



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

A Câmara Municipal de Carira, pessoa de direito público, fundamentada no Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, IV (por analogia) e § 2º da Lei 12.527/2011 – LAI, informa que **não realizou nenhum concurso ou seleção para provimento de cargos ou empregos públicos**, no período de janeiro de 2024 a maio de 2024.

Atualizado em 14/05/2024.

Evertton Dias da Costa
EVERTON DIAS DA COSTA
Responsável pelo Controle Interno